



Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração
Do Centro Hospitalar entre Douro e Vouga E.P.E.
Email: hssebastiao@chedv.min-saude.pt

STSS/AN/110

Pr/N/ 4x856y.20.001

SMI, 25 de Março de 2020

Assunto: Comunicação Informativa nº 018/2020 de 19 de março de 2020 - ilegalidades na modalidade de horário flexível de trabalhador com responsabilidades familiares- violação dos artigos 56º e 57º do Código do Trabalho.

Exmo. Senhor Dr. José Miguel Dias Paiva e Costa

O Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, associação sindical que representa os Profissionais de Saúde - Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, teve conhecimento, pelos seus associados, da publicitação da Comunicação Informativa nº 018/2020 de 19 de março de 2020, referente a medidas de conciliação dos direitos e deveres dos trabalhadores desse centro hospitalar, e que após a sua publicitação e a “coberto” do Estado de Emergência decretado pelo Sr. Presidente da República, estarão a ser alterados unilateralmente os horários já atribuídos e homologados na modalidade de horário flexível aos trabalhadores com responsabilidades familiares.

Ora tal situação é ilegal, em conformidade com a Nota Informativa/Esclarecimento a CITE, a qual juntamos como documento nº 1.

Assim sendo solicitamos a V.Exa que reponha urgentemente a legalidade nos serviços que superiormente preside para não sermos forçados a denunciar tal situação às entidades inspetivas competentes e dos trabalhadores poderem recusar-se legitimamente a cumprir ordens ilegais!...

Mais se solicita que no prazo de 10 dias uteis sejamos informados das diligências que empreenderá para corrigir tais ilegalidades.

Junta: 1 documento

Com cordiais cumprimentos

A Direção Nacional
A Vogal

Assunção Nogueira

Sede: Rua Dr. Campos Monteiro, 170
4465-049 S Mamede Infesta
Telf: 22 9069170 Fax: 22 9069179

Delegação: Rua Conde Redondo, 61 – 3º A
1150-102 Lisboa
Telf: 21 3192950 Fax: 21 3192959